



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 16/2020
De 18 de Fevereiro de 2.020

PUBLICADO

19 / 02 / 2020

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **10 dias de férias** a servidora **Rejane de Freitas Andrade**, ocupante do Cargo de Recepcionista do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 26 de fevereiro à 06 de março do corrente ano.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT